



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

**EMENDA Nº / 2025**

Emenda ao Plano Nacional de Educação,  
para modificar a Estratégia 19.6 ao Anexo.

Art. 1º Modifica-se a Estratégia 19.6 ao Anexo, com a seguinte redação:

Estratégia 19.6 Elaborar e acompanhar indicador que aponte, por rede de ensino, a proporção dos recursos da educação destinados aos gastos com ~~o magistério o~~ **pagamento dos profissionais da educação**, de forma a subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas de financiamento da educação básica.

Apresentação: 28/10/2025 11:30:45.880 - PL261424  
ESB-1070/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**ESB n.1070/2025**



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel (61) 3215-5617 | [dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br](mailto:dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://tribunaoficial.leg.br/assinatura/camara-leg-br/legis/2025/01070>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



\* C D 2 5 1 9 9 3 4 6 3 1 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

## JUSTIFICATIVA

Há um consenso na literatura mundial que a qualidade da educação está diretamente ligada à qualificação dos/as trabalhadores/as em educação, o que inclui os/as professores/as e demais trabalhadoras/es da área e a atratividade das carreiras inerentes a essas duas vertentes de pessoas fundamentais para o desenvolvimento das atividades educativas. Com relação aos/as professores/as, especificamente, o Brasil paga uns dos salários mais baixos para os/as professores/as, por exemplo, quando comparado com os países com bons indicadores educacionais. Segundo a publicação Education at a Glance (2025), o salário inicial para os professores dos anos iniciais do ensino fundamental, no Brasil era de US\$/PPC 24.526,00, ante uma média da OCDE de US\$/PPC 42.655. Na Coreia do Sul, sempre citada como exemplo e que já teve indicadores educacionais tão ruins quanto o Brasil, o valor foi de US\$/PPC 37.773,00, chegando a US\$/PPC 65.765,00 para os docentes com mais de 15 anos de experiência.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

**PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**  
**Deputada Federal - PSOL/SP**



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel (61) 3215-5617 | [dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br](mailto:dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://tribunaoficial.câmara.leg.br/assinatura>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante

Apresentação: 28/10/2025 11:30:45.880 - PL261424  
ESB 1070/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.1070/2025



\* C D 2 5 1 9 9 3 4 6 3 1 0 0 \*